



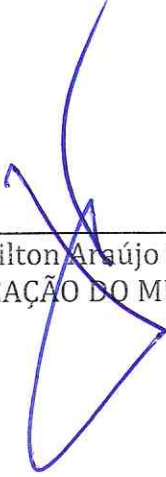
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 05.04/2023 - DP, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, ORIENTAR E PLANEJAR A GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUSIVE RECURSOS E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, BEM COMO AS PRÁTICAS DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO JUNTO ÀS ESCOLAS, VISANDO A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, A QUALIDADE E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.041.548/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais)

Guaiuba - CE, 13 de Setembro de 2023.



José Mailton Araújo Nocrato
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA